



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da Empresa **ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA** de CNPJ: **13.220.783/0001-60**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COMPRA DE DISPENSERS PARA PRESERVATIVOS EM ACRÍLICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL SC**, no valor de R\$ 2.996,10 (**dois mil e novecentos e noventa e seis reais, e dez centavos**) de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 05 de setembro de 2024.

---

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores**  
Prefeito